

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 87/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64493.002828/2026-28

2. Descrição da necessidade

O 5º Centro de Geoinformação (5º CGEO) tem como missão prestar apoio, com excelência, às atividades técnicas e operacionais das Forças Armadas,.

Diante das condições climáticas características da região, verifica-se a necessidade constante de aprimoramento da infraestrutura dos alojamentos e das instalações da Companhia, a fim de garantir condições adequadas de habitabilidade, segurança e funcionalidade aos usuários.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de aquisição de ferramentas destinadas ao Pelotão de Obras e CCAp, possibilitando a execução eficiente de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas diversas instalações do 5º CGEO. A disponibilidade adequada desses equipamentos contribuirá para maior agilidade na resolução de demandas, melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como para a preservação do patrimônio público.

Adicionalmente, a medida promove maior autonomia da equipe de manutenção, reduzindo a dependência de contratações externas para intervenções de menor complexidade, o que resulta em economicidade e melhor gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição das referidas ferramentas mostra-se necessária, oportuna e vantajosa para a Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PO	1º SGT VALIM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos deverão:

- ser novos, de primeiro uso;
- atender às normas técnicas aplicáveis (ex.: ABNT NBR IEC 60745-1 e 60745-2-6);
- possuir padrões de qualidade compatíveis com o uso em atividades de manutenção predial;
- apresentar desempenho e robustez adequados às atividades do Pelotão de Obras.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, tais como:

- aquisição de equipamento novo;
- locação de equipamento;
- contratação de serviços terceirizados.

A aquisição de equipamento próprio mostrou-se mais vantajosa, considerando:

- a frequência de utilização;
- a necessidade de disponibilidade imediata;
- a redução de custos com contratações recorrentes.

Além disso, trata-se de equipamento comum, amplamente disponível no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Os equipamentos a serem adquiridos são bens comuns, amplamente disponíveis no mercado. Considerando o levantamento realizado, conclui-se que a aquisição dos equipamentos constitui a solução mais adequada para atender às necessidades operacionais do Pelotão de Obras e da Companhia de Comando e Apoio do 5º CGEO."

A solução consiste na aquisição de **furadeira de impacto, martelete, escada articulada multifuncional e roçadeira**, destinados à execução de serviços de manutenção predial, conservação de áreas verdes e apoio às atividades de infraestrutura da Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram definidas com base nas necessidades operacionais do Pelotão de Obras e da Companhia de Comando e Apoio, considerando a inexistência ou insuficiência dos equipamentos atualmente disponíveis, a frequência das atividades de manutenção predial e conservação das instalações do quartelamento.

Optou-se pela aquisição de 01 (uma) unidade de cada equipamento, por serem suficientes para atender à demanda atual da Organização Militar, observando os princípios da economicidade e da proporcionalidade.

As estimativas das quantidades seguem na tabela abaixo.

Bem	Estimativa
633135 - Furadeira Tipo: Impacto , Potência: 850 W, Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 220 V, Velocidade: 00 A 3.500 RPM, Capacidade Perfuração Concreto: 16 MM, Capacidade Perfuração Aço: 13 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 30 MM, Características Adicionais: Duas Velocidades, Variável E Reversível	01
629005 - Martelete Capacidade Perfuração Concreto: 40 MM, Potência: 1050 W, Capacidade Impactos: 2500 A 3500 IPM, Rotação: 680 A 750 RPM, Peso: 6.2 A 6,5 KG, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Martelete Combinado 1050w Com Maleta Para Transpor	01
480366 - Escada Material: Alumínio , Tipo: Articulada Multifuncional , Quantidade Degraus: 20 UN, Características Adicionais: Sapatas Emborrachadas E Travas Automáticas Nas Cat , Capacidade: 150 KG, Posições: 13 U	01
606342 - Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.851,08

O custo estimado da contratação é de R\$ 3.851,08 (Três mil oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que os equipamentos possuem naturezas distintas e podem ser fornecidos separadamente sem prejuízo ao resultado pretendido, recomenda-se o parcelamento da contratação por itens, ampliando a competitividade e observando o disposto no art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

O julgamento deverá ocorrer por item, permitindo maior participação de fornecedores e potencial obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação desta contratação com outros processos licitatórios.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação visa atender a demanda específica prevista no Plano Anual de Contratações desta Organização Militar, itens do PCA 16-2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá:

- maior autonomia do Pelotão de Obras;
- aumento da eficiência na execução de manutenções;
- redução de custos com serviços terceirizados;
- melhoria das condições de infraestrutura da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de providências administrativas adicionais relevantes para a implantação da solução, além da designação de fiscal do contrato e do recebimento dos equipamentos conforme especificações estabelecidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com o PARECER n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU elaborado pela Câmara Nacional de Sustentabilidade, os órgãos e entidades da administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental nas contratações públicas. Neste caso, a impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo. **A aquisição não causará prejuízos ao meio ambiente.**

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de ferramentas e equipamentos, tais como parafusadeira, martelete, escada e roçadeira, destinados à equipe do Pelotão de Obras do 5º Centro de Geoinformação (5º CGEO), mostra-se técnica e administrativamente viável, considerando a necessidade permanente de execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações da Organização Militar.

A disponibilidade desses equipamentos permitirá maior eficiência, segurança e agilidade na realização das atividades de manutenção predial, conservação de áreas verdes e adequações estruturais, reduzindo a dependência de contratações externas para serviços de pequena complexidade e proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A parafusadeira e o martelete são indispensáveis para a execução de serviços de montagem, reparos e intervenções em estruturas civis, contribuindo para a manutenção contínua das edificações e demais instalações. A escada constitui equipamento essencial para a realização segura de atividades em altura, atendendo às normas de segurança do trabalho e minimizando riscos aos militares envolvidos. Já a roçadeira é fundamental para a conservação das áreas verdes, garantindo a adequada manutenção das dependências do aquartelamento e contribuindo para a preservação do patrimônio público.

Dessa forma, considerando os benefícios operacionais, a economicidade decorrente da execução direta dos serviços pela própria Administração e a necessidade de manutenção das condições adequadas de funcionamento da infraestrutura do 5º CGEO, conclui-se pela plena viabilidade da contratação dos referidos equipamentos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA VALIM

Cmt do PO



Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 19:09:59.